

DECRETO Nº 7.127
DE 21 DE MAIO DE 2015

***QUALIFICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO
PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTOS, NA ÁREA DE CULTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 79.978/2014-28,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de cultura, a entidade Associação Paulista dos Amigos da Arte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR